



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 18/2023

5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 18/2023, FIRMADO ENTRE O **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE** E A EMPRESA **EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, REFERENTE AO FECHAMENTO DOS SOLÁRIOS DO COMPAJAF, COM MURO, TELA E GUARITAS EM ARACAJU/SE. **PROCESSO Nº 457/2025.**

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUNPEN**, CNPJ nº 07.875.258/0001-80, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju-Sergipe, CEP: 49.035.300, neste ato representado pela Secretária de Estado, **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 662.722.625-15, RG 1.189.795 2.via, infrafirmado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, a doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.619/0001-27, com sede na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira, nº 327, Aracaju/SE, neste ato representado por seu sócio Eduardo Faro Barretto, portador do CPF nº 606.xxx.xxx-15 SSP/SE, consoante X Alteração Contratual da empresa, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com as hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações, o 5º Termo Aditivo de Valor ao Contrato n.º 18/2023, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 18/2023, tem por objetivo a majoração de R\$ 460.467,44 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 24,97% da obra, e supressão de R\$ 151.263,01 (cento e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e um centavo), correspondente a 6,17% da obra, desse modo, modificando o valor geral para R\$ 2.910.333,51 (dois milhões novecentos e dez mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme informado na Justificativa da CEHOP, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/SE
Telefone/Fax: (0xx79) 3225-6013

VIVIANE
CRUZ
PESSOA:66
272262515
Assinado de forma digital por VIVIANE CRUZ PESSOA:662722625
Dados: 2025.10.15 12:17:05 -03'00"

Este documento foi assinado digitalmente por VIVIANE CRUZ PESSOA e VIVIANE CRUZ PESSOA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Assim, o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 18/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL, E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1 Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC, pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 2.910.333,51 (dois milhões novecentos e dez mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS DO CONTRATO

- Valor originário do Contrato – R\$ 2.449.866,07
- Valor a ser aditado ao Contrato: R\$ 611.730,45 (24,97%) - REFORMA
- Valor a ser suprimido do Contrato: R\$ 151.263,01 (6,17%)
- **Valor Financeiro do Aditivo - R\$ 460.467,44**
- **Valor do Contrato Atualizado – R\$ 2.910.333,51**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2025

VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515

Assinado de forma digital por VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2025.10.15 12:16:30 -03'00'

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/SE
Telefone/Fax: (0xx79) 3225-6013

Este documento foi assinado digitalmente por VIVIANE CRUZ PESSOA e VIVIANE CRUZ PESSOA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDUARDO FARO Assinado de forma digital
por EDUARDO FARO
BARRETTO:6061 BARRETTO:60616644515
6644515 Dados: 2025.10.08
11:45:09 -03'00'

Eduardo Faro Barretto

EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ 07.161.619/0001-27

CONTRATADA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/SE
Telefone/Fax: (0xx79) 3225-6013

Este documento foi assinado digitalmente por VIVIANE CRUZ PESSOA e VIVIANE CRUZ PESSOA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9BME-URVK-LN4M-N5CI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VIVIANE CRUZ PESSOA 15/10/2025 12:16:30 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 15/10/2025 12:17:05 (Certificado Digital)